

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Lei Municipal 1514/93 – Lei Federal 8.069/90
Av Benjamin Constant, nº 488 – Bairro Flandria – Pompeia/SP-

☎ (14) 3452-4888

ATA 132 REUNIÃO EXTRAORDINARIA

À Secretaria.
Pompéia, 02, 4, 29

Presidente da Câmara

Aos 02 de abril de 2024, às 08h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados/convidadas na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Benjamin Constant, nº 488, Flandria, CEP 17.582-150, Pompéia, Estado de São Paulo, para deliberam sobre a pauta, com a palavra a Presidente Sra. Sandra Helena Marinho dos Santos, estando presentes: Aparecida de Jesus Chidiquimo, Débora N. Raggi Gonçalves Gamero, Edson Jorge Basílio, Elisângela da Cruz Miranda Souza, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Tainá dos Santos Santana, Valderice Simões Martins Polli, Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi, Telma Pinheiro da Silva Gonzalez, Angelica Aparecida da Silva e Eunice Bianchini Saverio. Inicialmente foi trazida a informação do saldo remanescente em caixa, no valor de R\$ 7.581,42 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), após os repasses dos valores às instituições beneficiárias, conforme constou na ATA 130 da Reunião Extraordinária realizada em 23 de janeiro do presente ano. Ademais, foi apresentado ao Conselho a renúncia feita pela 1ª Secretária Tainá dos Santos Santana, que foi recebida pela Presidente Sra. Sandra, a qual solicitou o envio de ofício ao Presidente da Ordem dos Advogados da 197ª Subseção de Pompéia/SP, Dr. Vagner Ricardo Horio, para indicação de novo representante, sendo aceita pelos presentes. Em virtude da ausência de vários membros deste conselho, foi sugerido pelo Sr. Edson Jorge Basílio o envio de notificações aos órgãos públicos, cobrando a presença de seus representantes, quando houver mais de duas faltas injustificadas destes nas reuniões mensais feitas por este conselho, para cumprimento ao disposto em Lei, o que foi aceito por unanimidade. Apresentado pela representante da APAE, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, a falta recorrente de funcionários na associação, sendo levantado por este conselho a possibilidade de mudança destes servidores, uma vez que, se conta com a colaboração deles para o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos, o que não está sendo possível. Sugerido que apresentasse a problemática de maneira informal a Prefeita Municipal de Pompéia, Sra. Isabel Cristina e, ainda, pela Presidente recomendou-se o envio de ofícios à Prefeitura Municipal de Pompéia e de Oriente, que são atendidas pela associação, para indicação de funcionários para trabalhar no local, bem como, foi levantado a necessidade de mão-de-obra, com sugestão de encaminhamento da questão ao Ministério Público, requerendo ao Promotor de Justiça da Comarca que os pedidos de aplicação de penas de prestação de serviços à comunidade, fossem direcionados especialmente à APAE de Pompéia. Ainda, foi indicado por este conselho que os pais, familiares e responsáveis pelos alunos participassem dos trabalhos desenvolvidos pela associação, igualmente, sugerido pela conselheira Nelisa visitas frequentes ao local. Ressaltando que na data de hoje, dia 02 de abril de 2024, comemora-se o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Ademais, pelas conselheiras foi levantado a dificuldade no atendimento de ligações por telefone fixo do Conselho Tutelar, tendo em vista que, ocorrências direcionadas à elas não lhes eram repassadas, por motivos desconhecidos, restando decidido por este conselho que, para solução, deveria ser feito o encaminhamento eletrônico das ligações para o celular do plantão, devidamente programado após dois toques no telefone fixo. Além disso, as conselheiras solicitaram a participação no curso de capacitação à gestores e trabalhadores do CRAS e da proteção social básica, conselheiros municipais de assistência social, do Cairo Instituto, com valor de R\$ 973,00 cada inscrição, em substituição do curso Sípia, ao passo que foi solicitado por este conselho a apresentação de mais informações, uma

84

vez que, aparentemente, se tratava de um curso direcionado à assistente social e não às conselheiras do Conselho Tutelar, indicado por este conselho a procurarem cursos de Edson Sêda, disponíveis na internet. Não havendo mais para ser tratado em reunião extraordinária, deu-se por encerrada, eu Tainá dos Santos Santana, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Presidente do CMDCA, assinada. Pompéia, 02 de abril de 2.024.

Sandra Helena Marinho dos Santos
Presidente



Tainá dos Santos Santana
1ª Secretária

